

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020, FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CATANDUVA EM 31/08/2023.**  
**VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

**MAIO. 2024**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

<b>DATA</b>	<b>01/05/2024</b>	Saldo do mês anterior	<b>VALOR</b>	<b>-76.736,01</b>
<b>DATA</b>	<b>20/05/2024</b>	Recurso repassado no mês	<b>VALOR</b>	<b>108.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>31.763,99</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Lavanderia		<b>5.837,11</b>
Psicóloga		<b>2.269,42</b>
Alimentação		<b>28.543,36</b>
Cuidadores de idosos		<b>24.940,49</b>
Auxiliar de Ser.Gerais		<b>32.386,36</b>
Pagto. GRF-FGTS Mês		-
Pago. IRRF s Folha Salarios		-
Pagto.. Férias em		-
Pagto. INSS s Folha Salario -		
Pagto. Compl.Folha de Salários Ref.Abril/2024		-
		-
Pagto. FGTS s Folha Salario		-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		-
M J Contabilidades Ltda - ME		<b>2.000,00</b>
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Angelo e Pagotto Sociedade Advogados		<b>2.000,00</b>
		-
<b>Total</b>		<b>97.976,74</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>97.976,74</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		<b>0,00</b>

<b>Produtos de gênero alimentício</b>	<b>8.999,64</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>	<b>4.281,60</b>
--	-----------------

<b>Utilidades Públicas (Energia elétrica, telefone, internet)</b>	
---	--

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>111.257,98</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>164,96</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>-79.329,03</b>

**Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho a MAIO de 2024**

**Pe. Carlos Umberto Franquim  
Presidente**